



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000327

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 3

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Atualiza a Unidade Fiscal do Município de São José do Jacuípe, para o exercício de 2023”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe confere art. 317, da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2021 – Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o artigo 317 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2021, terá para o exercício de 2023 o valor de R\$ 1,2443 (um real, dois mil, quatrocentos e quarenta e três décimos de milésimo de centavos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de **5,90%**, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício anterior.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 13 de janeiro de 2023

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000327

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de São José do Jacuípe, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o § 3º do art. 20, da Lei Complementar nº 009, de 23 de dezembro de 2021 – Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de São José do Jacuípe, para aplicação no exercício de 2023, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Os valores constantes do Anexo de que trata o caput deste artigo foram atualizados tomando-se por base o IPCA-E – Índice de Preço ao Consumidor Amplo – Série Especial, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período em **5,90%**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
São José do Jacuípe – Bahia, 13 de janeiro de 2023.

Alberlan Pérís Moreira da Cunha
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000327

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Ano	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TCM Anual
1994	1,8046	1,8046	1,8046	1,8046	1,8046	1,8046	1,8046	1,8046	1,8046	1,8046	1,8046	1,8046	1,8046
1995	6,3956	6,3956	6,3956	6,3956	6,3956	6,3956	6,3956	6,3956	6,3956	6,3956	6,3956	6,3956	6,3956
1996	5,2246	5,2246	5,2246	5,2246	5,2246	5,2246	5,2246	5,2246	5,2246	5,2246	5,2246	5,2246	5,2246
1997	4,7690	4,7690	4,7690	4,7690	4,7690	4,7690	4,7690	4,7690	4,7690	4,7690	4,7690	4,7690	4,7690
1998	4,5322	4,5322	4,5322	4,5322	4,5322	4,5322	4,5322	4,5322	4,5322	4,5322	4,5322	4,5322	4,5322
1999	4,4584	4,4584	4,4584	4,4584	4,4584	4,4584	4,4584	4,4584	4,4584	4,4584	4,4584	4,4584	4,4584
2000	4,0929	4,0929	4,0929	4,0929	4,0929	4,0929	4,0929	4,0929	4,0929	4,0929	4,0929	4,0929	4,0929
2001	3,8620	3,8620	3,8620	3,8620	3,8620	3,8620	3,8620	3,8620	3,8620	3,8620	3,8620	3,8620	3,8620
2002	3,5874	3,5874	3,5874	3,5874	3,5874	3,5874	3,5874	3,5874	3,5874	3,5874	3,5874	3,5874	3,5874
2003	3,1875	3,1875	3,1875	3,1875	3,1875	3,1875	3,1875	3,1875	3,1875	3,1875	3,1875	3,1875	3,1875
2004	2,9164	2,9164	2,9164	2,9164	2,9164	2,9164	2,9164	2,9164	2,9164	2,9164	2,9164	2,9164	2,9164
2005	2,7102	2,7102	2,7102	2,7102	2,7102	2,7102	2,7102	2,7102	2,7102	2,7102	2,7102	2,7102	2,7102
2006	2,5644	2,5644	2,5644	2,5644	2,5644	2,5644	2,5644	2,5644	2,5644	2,5644	2,5644	2,5644	2,5644
2007	2,4859	2,4859	2,4859	2,4859	2,4859	2,4859	2,4859	2,4859	2,4859	2,4859	2,4859	2,4859	2,4859
2008	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800
2009	2,2471	2,2471	2,2471	2,2471	2,2471	2,2471	2,2471	2,2471	2,2471	2,2471	2,2471	2,2471	2,2471
2010	2,1544	2,1544	2,1544	2,1544	2,1544	2,1544	2,1544	2,1544	2,1544	2,1544	2,1544	2,1544	2,1544
2011	2,0343	2,0343	2,0343	2,0343	2,0343	2,0343	2,0343	2,0343	2,0343	2,0343	2,0343	2,0343	2,0343
2012	1,9102	1,9102	1,9102	1,9102	1,9102	1,9102	1,9102	1,9102	1,9102	1,9102	1,9102	1,9102	1,9102
2013	1,8059	1,8059	1,8059	1,8059	1,8059	1,8059	1,8059	1,8059	1,8059	1,8059	1,8059	1,8059	1,8059
2014	1,7039	1,7039	1,7039	1,7039	1,7039	1,7039	1,7039	1,7039	1,7039	1,7039	1,7039	1,7039	1,7039
2015	1,6015	1,6015	1,6015	1,6015	1,6015	1,6015	1,6015	1,6015	1,6015	1,6015	1,6015	1,6015	1,6015
2016	1,4472	1,4472	1,4472	1,4472	1,4472	1,4472	1,4472	1,4472	1,4472	1,4472	1,4472	1,4472	1,4472
2017	1,3617	1,3617	1,3617	1,3617	1,3617	1,3617	1,3617	1,3617	1,3617	1,3617	1,3617	1,3617	1,3617
2018	1,3227	1,3227	1,3227	1,3227	1,3227	1,3227	1,3227	1,3227	1,3227	1,3227	1,3227	1,3227	1,3227
2019	1,2748	1,2748	1,2748	1,2748	1,2748	1,2748	1,2748	1,2748	1,2748	1,2748	1,2748	1,2748	1,2748
2020	1,2222	1,2222	1,2222	1,2222	1,2222	1,2222	1,2222	1,2222	1,2222	1,2222	1,2222	1,2222	1,2222
2021	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693
2022	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590
2023	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000327

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município de São José do Jacuípe, para o exercício de 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quando lhe confere o art. 318, da Lei Complementar nº 009, de 23 de dezembro de 2021 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Ar. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município para o exercício de 2023, constante do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Ar. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
São José do Jacuípe – Bahia, 13 de janeiro de 2023.

Alberlan Péris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000327

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”.	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “inter-vivos”	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO COTA ÚNICA COTA PRIMEIRA COTA SEGUNDA	31/05/2023 – com 10% de desconto; 31/05/2023 – sem desconto; 30/06/2023 – sem desconto. Obs. Fica facultado ao contribuinte pagar seu IPTU em até 02 (duas) cotas, desde que o valor seja igual ou superior a R\$ 30,00 (trinta reais), conforme vencimentos acima.
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	28/02/2023
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Após a fiscalização obrigatória da Vigilância Sanitária
VEÍCULOS DE ALUGUEL	28/02/2023
TAXA DE PUBLICIDADE	28/02/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000327

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº. 541, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“ALTERA A LEI Nº537 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE FIXA O REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DOS MOTORISTAS - SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Alterado o artigo 1º da Lei 537 de 16 de dezembro de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

Parágrafo único: Fica reajustado o salário base dos Motoristas concursados do Município de São José do Jacuípe/BA, a partir de janeiro de 2023, passando a corresponder o valor base a **R\$1.630,00** (hum mil seiscientos e trinta reais), de acordo com o previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. REVOGA O ARTIGO 3º da Lei 537 de 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito

São José Do Jacuípe/BA, 13 de janeiro de 2023

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal